



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>



CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUTAR CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DOS GESTORES, ORDENADORES DE DESPESAS E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA CIDADE DE IGUARACY/PE; E A EMPRESA AUDITE CONSULTORES LTDA - EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023
CONTRATO N.º 002/2023

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY-PE**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 11.464.385/0001-64, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO TORRES MARTINS** (Presidente da Câmara), brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob o nº 256.890.294-91, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves de Freitas, nº 54, Distrito de Jabitacá, Iguaracy/PE, CEP 56.840-000, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa: **AUDITE CONSULTORES LTDA - EPP**, Sediada na Avenida José Mariano de Lima, 185 - sala 02 - Bairro Universitário - Caruaru - PE; inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 17.290.774/0001-05 - C.E.P. nº 55.016-480 - Telefone: (81) -3095-8511 - E-mail: lucciano@auditeconsultores.com.br, representada pelo senhor (**sócio da empresa**) o Senhor **JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente a Rua Projetada R69 - 212 - Maria Auxiliadora - Caruaru - PE CPF nº 024.410.444-19 e RG nº 5.294.764 SSP/PE; doravante denominada de **CONTRATADA**, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023**, fazendo parte integrante deste contrato, resolvem celebrar o presente contrato com as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO

Cláusula Primeira: Curso de Qualificação para Capacitação para dos Gestores, Ordenadores de Despesas e Membros da Comissão Permanente de Licitação, independente de quantidade de participantes, visando o aperfeiçoamento na Nova Lei de Licitações e Contratos n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, no âmbito da administração pública, estando incluídas a entrega de certificados, acervo fotográfico, todo material do curso impresso, com os seguintes temas:

- ✓ Dos princípios da nova lei;
- ✓ Das definições da nova lei;
- ✓ O que muda com a nova lei;
- ✓ Quais são os prazos para adaptação da nova lei;
- ✓ Novos limites de valores;
- ✓ Novas modalidades;



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Igaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraigaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraigaracy.pe.gov.br/>



- ✓ O que foi revogado;
- ✓ Erros formais e materiais;
- ✓ Dispensa de Licitação;
- ✓ Emergência e Inexigibilidade de Licitação fabricada ou simulada;
- ✓ Segregação de Função;
- ✓ Simulacro de Estimativas de Preços;
- ✓ Preço Inexequível;
- ✓ Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
- ✓ Garantias;
- ✓ Contratos;
- ✓ Pagamentos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Parágrafo único: O presente CONTRATO abrange somente a prestação contida na cláusula primeira deste instrumento. Qualquer ação ou procedimento subsequente, embora correlata, fica sujeita à celebração de um novo contrato.

DO REGIME JURÍDICO

Cláusula Segunda: Os serviços, objeto do presente Contrato, rege-se pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21.6.93, atualizada pelas Leis n.º 8.883, de 08.6.94, n.º 9.648, de 27.5.98 e 9.854, de 27.10.99, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

(Parágrafo único: A prestação de serviços objeto deste contrato foi licitada através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023**, ratificada pela autoridade competente no dia XXX de 19 de janeiro de 2023)

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula Terceira: Em retribuição pela execução dos serviços a contratante pagará ao Contratado o valor Global de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, conforme Proposta de Preços.

§ 1º O pagamento será efetuado através da Nota de Empenho, mediante apresentação dos serviços executados com a apresentação dos seguintes itens:

- b) Cópia da apresentação realizada;
- c) Cópia das inscrições dos participantes;
- d) Acervo Fotográfico;
- e) Cópia da Lista de Frequência.
- f) Cópia dos Certificados

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cláusula Quarta: As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes da dotação a seguir especificada, consignada no Orçamento do Exercício de 2022:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY
01 031 0001 2001 0000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Igaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camaraigaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraigaracy.pe.gov.br/>



DO PRAZO

Cláusula Quinta: O prazo global para realização da capacitação é de até 30 (trinta) dias, devendo o curso ter uma carga horária de 08:00 (oito) horas de execução.

DA RESCISÃO, DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Sexta: O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte denunciante comunique à outra formalmente, sendo assegurado à Câmara de Vereadores de Igaracy rescisão unilateral na forma do disposto no Art. 77, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Único: Havendo rescisão, o Contratado terá direito a receber importância correspondente aos serviços executados entregue até a data da rescisão do distrato.

DO FORO

Cláusula Sétima: É eleito foro do Município Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Igaracy, (PE), 20 de janeiro de 2023.


FRANCISCO TORRES MARTINS
(PRESIDENTE DA CÂMARA)
CPF Nº 256.890.294-91

CONTRATANTE


AUDITE CONSULTORES LTDA - EPP
CNPJ:17.290.774/0001-05

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA

CPF: 024.410.444-19

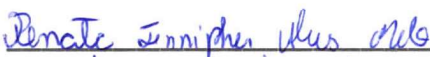
RG:5.294.764 SSP/PE

CONTRATADA

AUDITE CONSULTORES LTDA - EPP
CNPJ 17 290 774/0001-05

José Josivaldo Rufino da Silva
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:


CPF: 108.221.834-04.


CPF: 128.459.014-37.

